

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO nº 01-120.210/19-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2019

I.J. nº 01.2019.3103.0194.01.00

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.252.975/0001-56, com sede na Rua da Bahia nº 888, Centro, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidenta Interina, Sra. Fabíola Moulin Mendonça, CPF nº 540.794.626-20 de um lado, e de outro a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, estabelecida na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 6.627, Unidade Administrativa II, Bairro Pampulha, em Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, aqui representada por seu Presidente, Sr. Alfredo Gontijo de Oliveira, CPF nº 045.124.216-53, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO E A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO PROJETO ARENA DA CULTURA, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, E DO PROJETO INTEGRARTE, PARCERIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED COM A FMC, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições, reciprocamente estipuladas e aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS

O presente termo aditivo tem por objeto a redução das ações já em execução nos projetos Arena da Cultura, da Fundação Municipal de Cultura – FMC, e INTEGRARTE, da Secretaria Municipal de Educação – SMED em parceria com a Fundação Municipal de Cultura – FMC, por meio da diminuição da carga horária contratada, o que redundará em alteração do valor global do contrato, além da inclusão da possibilidade de execução de atividades formativas em ambiente remoto pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O presente contrato passa a ter o valor global estimado de R\$3.690.499,72 (três milhões seiscentos e noventa mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), resultantes da diminuição de R\$713.525,28 (setecentos e treze mil reais quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondentes ao custo da redução das ações, que equivale a 16,20% (dezesseis inteiros e vinte centésimos por cento) do valor global do instrumento primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas do presente ajuste correrão pelas dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

Projeto Arena da Cultura

Dotação Orçamentária: 3103.5002.13.392.301.2907.0003.339039.03.00

Grupo/Especificação SICOM: 01.00

Valor: R\$3.186.241,51 (três milhões cento e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Projeto INTEGRARTE

Dotação Orçamentária: 3103.5002.12.392.301.2907.0003.339039.03.00

Grupo/Especificação SICOM: 01.00

Valor: R\$504.258,21 (quinhentos e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODIFICAÇÕES

4.1. Ficam modificadas as cargas horárias das atividades de formação e criação artística e cultural dos projetos Arena da Cultura e INTEGRARTE estabelecidas e discriminadas na Cláusula Quinta – Da Prestação do Serviço/Execução – item 5.1 do instrumento primitivo, como segue:

Projeto Arena da Cultura

Item	Áreas artísticas e culturais do profissional	Carga horária estimada por área antes do aditivo	Redução de carga horária	Carga horária estimada por área após o 1º TA
Tipologia da atividade: Oficinas de curta e/ou longa duração				
1	Audiovisual	1.050	190	860
2	Artes Visuais	2.700	60	2.640
3	Bastidores das Artes	1.000	400	600
4	Circo	1.520	120	1.400
5	Dança	1.900	80	1.820
6	Design Popular	1.005	60	945
7	Gestão e Produção Cultural	1.000	400	600
8	Música	2.320	182	2.138
9	Patrimônio Cultural	1.005	100	905
10	Teatro	2.210	100	2.110
Subtotal		15.710	1.692	14.018
Tipologia da atividade: Encontros de Brinquedos e Brincadeiras				
1	Patrimônio Cultural	1.581	100	1.481

Item	Áreas artísticas e culturais do profissional	Carga horária estimada por área antes do aditivo	Redução de carga horária	Carga horária estimada por área após o 1º TA
Tipologia da Atividade: Palestras e Seminário				
1	Audiovisual	20	20	0

Item	Áreas artísticas e culturais do profissional	Carga horária estimada por área antes do aditivo	Redução de carga horária	Carga horária estimada por área após o 1º TA
2	Artes Visuais	20	20	0
3	Circo	20	20	0
4	Dança	20	20	0
5	Design Popular	20	20	0
6	Música	20	20	0
7	Patrimônio Cultural	20	20	0
8	Teatro	20	20	0
Subtotal		160	160	0

Projeto INTEGRARTE

Item	Áreas artísticas e culturais do profissional	Carga horária estimada por área antes do aditivo	Redução de carga horária	Carga horária estimada por área após o 1º TA
Tipologia da atividade: Oficinas Integrarte				
1	Audiovisual	444	310	134
2	Artes Visuais	764	630	134
3	Circo	604	104	500
4	Dança	804	580	224
5	Design Popular	864	341	523
6	Música	904	770	134
7	Patrimônio Cultural	754	208	546

Item	Áreas artísticas e culturais do profissional	Carga horária estimada por área antes do aditivo	Redução de carga horária	Carga horária estimada por área após o 1º TA
8	Teatro	924	142	782
Subtotal		6.062	3.085	2.977

4.2. Ficam modificadas as cargas horárias das atividades de coordenação de áreas, responsáveis pelo acompanhamento, orientação e avaliação das ações de formação e criação artística e cultural do projeto INTEGRARTE, estabelecidas e discriminadas na Cláusula Quinta – Da Prestação do Serviço/Execução – item 5.2 do instrumento primitivo, como segue:

Item	Áreas artísticas e culturais do profissional	Carga horária estimada por área antes do aditivo	Redução de carga horária	Carga horária estimada por área após o 1º TA
Tipologia do profissional: Coordenador				
1	Audiovisual	264	140	124
2	Artes Visuais	304	140	164
3	Circo	304	140	164
4	Dança	304	140	164
5	Design Popular	304	140	164
6	Música	304	140	164
7	Patrimônio Cultural	304	140	164
8	Teatro	304	140	164
Subtotal		2.392	1.120	1.272

4.3. Em virtude da redução prevista nos subitens anteriores, o Resumo das Horas Projetos discriminadas na Cláusula Quinta – Da Prestação do Serviço/Execução – item 5.2 do instrumento primitivo, passa a ter a seguinte totalização:

Projetos	Total carga horária estimada por projeto	Carga horária reduzida por projeto	Carga horária estimada por projeto após o 1º TA
ARENA DA CULTURA	28.219	1.952	26.267
INTEGRARTE	8.454	4.205	4.249
TOTAL	36.673	6.157	30.516

4.4. Em consequência das medidas de isolamento social adotadas em razão da necessidade de prevenção ao contágio e enfrentamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, consoantes às orientações preconizadas pelos Decretos Nº 17.297/2020 e Nº 17.298/ 2020, e com o objetivo de assegurar a continuidade do atendimento promovido pelos projetos Arena da Cultura e INTEGRARTE, mesmo que de maneira parcial, o Item 10.6 da Cláusula Décima – Das Obrigações da Contratada – do instrumento primitivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Redação conforme instrumento primitivo:

10.6. - Executar as atividades relacionadas com a continuidade do Projeto Arena da Cultura e do Projeto INTEGRARTE nas áreas de artes visuais, audiovisual, circo, dança, design popular, música, teatro e de patrimônio cultural, além das oficinas de capacitação técnica e gestão cultural, com o acompanhamento, a avaliação das atividades didático-pedagógicas e outras atividades de difusão e circulação resultantes das ações artísticas e culturais, conforme especificado neste Contrato e ORDEM DE SERVIÇO;

Redação após 1º TA:

10.6. - Executar as atividades relacionadas com a continuidade do Projeto Arena da Cultura e do Projeto INTEGRARTE nas áreas de artes visuais, audiovisual, circo, dança, design popular, música, teatro e de patrimônio cultural, além das oficinas de capacitação

técnica e gestão cultural, nos locais de realização discriminados no Anexo XIV deste instrumento, incluindo o desenvolvimento e a realização de atividades formativas em ambiente remoto, sempre que demandado pela Contratante, com o acompanhamento, a avaliação das atividades didático-pedagógicas e outras atividades de difusão e circulação resultantes das ações artísticas e culturais, conforme especificado no Contrato e ORDEM DE SERVIÇO.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ANEXOS

Em função da redução das cargas horárias e da inclusão da possibilidade de execução de atividades formativas em ambiente remoto pela contratada, objetos deste aditivo, ficam atualizados os cálculos constantes dos seguintes anexos do instrumento primitivo, bem como a atualização do Anexo XIV que dispõe sobre os locais de realização das atividades.

Anexo II - Projeto Arena da Cultura - Oficinas de Curta e/ou Longa Duração - Cronograma de Execução/Custo 2020 (Atualizado);

Anexo III - Projeto Arena da Cultura - Encontros de Brinquedos e Brincadeiras - Cronograma de Execução/Custo 2020 (Atualizado);

Anexo IV - Projeto Integrarte - SMED - Oficinas Integrarte - Cronograma de Execução/Custo 2020 (Atualizado);

Anexo V - Projeto Arena da Cultura - Palestras e Seminários - Cronograma de Execução/Custo 2020 (Atualizado);

Anexo VII - Projeto Integrarte - Coordenação de Áreas - Cronograma de Execução/Custo 2020 (Atualizado);

Anexo XIV - Locais de Realização das Atividades (Atualizado).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições contratuais vigentes, não alcançadas por este instrumento.

E por se acharem justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, e para um só efeito, depois de lido e achado conforme, comprometendo-se a fielmente cumpri-lo, em estrita observância às suas cláusulas e às disposições legais pertinentes, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

FABIOLA MOULIN
MENDONCA:54079462620

Assinado de forma digital por FABIOLA MOULIN
MENDONCA:54079462620
Dados: 2020.06.01 16:00:44 -03'00'

Fabiola Moulin Mendonça

Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura - FMC

ALFREDO GONTIJO DE
OLIVEIRA:04512421653

Assinado de forma digital por
ALFREDO GONTIJO DE
OLIVEIRA:04512421653
Dados: 2020.06.03 13:16:09 -03'00'

Alfredo Gontijo de Oliveira

Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep

Anexo II

Projeto Arena da Cultura

Oficinas de Curta e/ou Longa Duração- Cronograma de Execução/Custo 2020

(Atualizado)

Áreas Artísticas e Culturais do Profissional	Carga horária estimada por área	Custo hora do profissional	Custo Total (custo hora x carga horária total)
Audiovisual	860	R\$ 111,57	R\$ 95.950,20
Artes Visuais	2.640	R\$ 111,57	R\$ 294.544,80
Bastidores das Artes	600	R\$ 111,57	R\$ 66.942,00
Circo	1400	R\$ 111,57	R\$ 156.198,00
Dança	1820	R\$ 111,57	R\$ 203.057,40
Design Popular	945	R\$ 111,57	R\$ 105.433,65
Gestão e Produção Cultural	600	R\$ 111,57	R\$ 66.942,00
Música	2.138	R\$ 111,57	R\$ 238.536,66
Patrimônio Cultural	905	R\$ 111,57	R\$ 100.970,85
Teatro	2.110	R\$ 111,57	R\$ 235.412,70
Subtotal	14.018		R\$ 1.563.988,26

Anexo III

Projeto Arena da Cultura

Encontros de Brinquedos e Brincadeiras - Cronograma de Execução/Custo 2020

(Atualizado)

Áreas Artísticas e Culturais do Profissional	Carga horária estimada por área	Custo hora do profissional	Custo Total (custo hora x carga horária total)
Patrimônio Cultural	1.481	R\$ 111,57	R\$ 165.235,17

Anexo IV
Projeto Integrarte - SMED - Oficinas Integrarte
Cronograma de Execução/Custo 2020
(Atualizado)

Áreas Artísticas e Culturais do Profissional	Carga horária estimada por área	Custo hora do profissional	Custo Total (custo hora x carga horária total)
Artes Visuais	134	R\$ 111,57	R\$ 14.950,38
Audiovisual	134	R\$ 111,57	R\$ 14.950,38
Circo	500	R\$ 111,57	R\$ 55.785,00
Dança	224	R\$ 111,57	R\$ 24.991,68
Design Popular	523	R\$ 111,57	R\$ 58.351,11
Música	134	R\$ 111,57	R\$ 14.950,38
Patrimônio Cultural	546	R\$ 111,57	R\$ 60.917,22
Teatro	782	R\$ 111,57	R\$ 87.247,74
Subtotal	2.977		R\$ 332.143,89

Anexo V
Projeto Arena da Cultura
Palestras e Seminários - Cronograma de Execução/Custo 2020
(Atualizado)

Áreas Artísticas e Culturais do Profissional	Carga horária estimada por área	Valores Previstos	
		Custo hora do profissional	Custo Total (custo hora x carga horária total)
Audiovisual	0	R\$ 111,57	0
Artes Visuais	0	R\$ 111,57	0
Circo	0	R\$ 111,57	0
Dança	0	R\$ 111,57	0
Design Popular	0	R\$ 111,57	0
Música	0	R\$ 111,57	0
Patrimônio Cultural	0	R\$ 111,57	0
Teatro	0	R\$ 111,57	0
Subtotal	0		0

Anexo VII
Projeto Integrarte
Coordenação de Áreas - Cronograma de Execução/Custo 2020
(Atualizado)

PROJETO INTEGRARTE				
Áreas	Tipologia / profissional	Carga horária anual total (estimada)	Custo hora do profissional	Custo Total (custo hora x carga horária total)
Artes Visuais	Coordenador	164	R\$135,31	R\$22.190,84
Audiovisual	Coordenador	124	R\$135,31	R\$16.778,44
Circo	Coordenador	164	R\$135,31	R\$22.190,84
Dança	Coordenador	164	R\$135,31	R\$22.190,84
Design Popular	Coordenador	164	R\$135,31	R\$22.190,84
Música	Coordenador	164	R\$135,31	R\$22.190,84
Patrimônio Cultural	Coordenador	164	R\$135,31	R\$22.190,84
Teatro	Coordenador	164	R\$135,31	R\$22.190,84
Subtotal		1.272		R\$172.114,32

Anexo XIV
Locais de Realização das Atividades
(Atualizado)

ANEXO XIV – Locais de Realização das Atividades*		
FORMAÇÃO PRESENCIAL EM UNIDADES CULTURAIS		
Nº	Unidades	Endereço
1	Centro Cultural Alto Vera Cruz	Rua Padre Júlio Maria, 1577 – Alto Vera Cruz
2	Centro Cultural Bairro das Indústrias	Rua dos Industriários, 289 – Bairro das Indústrias
3	Centro Cultural Jardim Guanabara	Rua João Álvares Cabral, 277 – Jardim Guanabara
4	Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira	Avenida Presidente Antônio Carlos, 821 – Lagoinha
5	Centro Cultural Lindéia Regina	Rua Aristolino Basílio de Oliveira, 445 – Regina
6	Centro Cultural Nordeste – Usina de Cultura	Rua Dom Cabral, 765 – Bairro Ipiranga
7	Centro Cultural Padre Eustáquio	Rua Jacutinga, 821 – Padre Eustáquio
8	Centro Cultural Pampulha	Rua Expedicionário Paulo de Souza, 185 – Urca
9	Centro Cultural Salgado Filho	Rua Nova Ponte, 22 – Salgado Filho
10	Centro Cultural São Bernardo	Rua Edna Quintel, 320 – São Bernardo
11	Centro Cultural São Geraldo	Avenida Silva Alvarenga, 548 – São Geraldo
12	Centro Cultural Uruçuia	Rua W3, 500 – Uruçuia
13	Centro Cultural Venda Nova	Rua José Ferreira Santos, 184 – Novo Letícia
14	Centro Cultural Vila Fátima	Rua São Miguel Arcanjo, 215 – Vila Nossa Senhora de Fátima
15	Centro Cultural Vila Marçola	Rua Mangabeira da Serra, 320 – Serra
16	Centro Cultural Vila Santa Rita	Rua Ana Rafael dos Santos, 149 – Vila Santa Rita
17	Centro Cultural Zilah Spósito	Rua Carnaúba, 286 – Conjunto Zilah Spósito/Jaqueline
18	Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado	Rua Ministro Hermenegildo de Barros, 904 – Itapoã
19	Centro de Referência da Juventude - CRJ	Praça Rui Barbosa, 50 – Centro
20	Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural	Avenida dos Andradas, 367, 2º andar, sls 301 a 350 – Centro
21	Museu da Moda (Mumo)	Rua Bahia, 1149 – Centro
22	Centro de Esporte e Artes Unificados (CEU) Paulo VI	Rua Neblina, 120 – Conjunto Paulo VI
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR REMOTA		
23	Plataforma de Educação Aberta à Distância da Prefeitura de Belo Horizonte	ead-hm.pbh.gov.br / ead.pbh.gov.br

* Por interesse da Fundação Municipal de Cultura e a partir de demandas, as atividades poderão ser estendidas a outros territórios ou equipamentos do município de Belo Horizonte, de modo a ampliar o acesso aos projetos Arena da Cultura e Integrarte.